



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 782/2014

Aos 25 (vinte cinco) dias do mês de agosto do ano de 2.014, às 11:00 horas, reúnem-se, em Sessão Extraordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Anderson Conceição de Assis, Angela Maria Godóes, Benvindo Pereira de Almeida, Gilmara Simone de Almeida Santana, Gelson José de Souza, José Vitor da Silva Junior, Lourival Ferreira da Costa, Francisco Romano de Oliveira e Miguelito Pereira, sob a presidência do Vereador Maxmar Cezar Souza. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e Ordem do Dia, a saber: OFÍCIO Nº. 269/PMRO/GAB/2014 REQUER A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APRECIÇÃO DA MENSAGEM Nº. 029/2014- “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR, REALIZAR TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE DESPESA PARA OUTRA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.358/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014”.-Convocação do Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., Vereador Maxmar Cezar Souza, para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 25 de AGOSTO/2014, (SEGUNDA-FEIRA), às 11:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº. 034/2014; PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO. Com a palavra o Senhor Presidente coloca em discussão e são votados e aprovados Parecer Conjunto das Comissões e Projeto de Lei nº. 034/2014, com um voto contrário. Nada mais constando é encerrada a Sessão, lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.